

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 48/2020

Reverte a jornada de trabalho do servidor EDUARDO FERRAZ MARTINS, de 06 horas diárias e 30 horas semanais para 08 horas diárias e 40 horas semanais.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 15, do Anexo I ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016; com base na Medida Provisória nº 2.174-28, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 7º da Instrução Normativa nº 28/SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2020, que enquadra as atividades do servidor como exceção à vedação de reversão; e

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 01343.000654/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a jornada de trabalho do servidor EDUARDO FERRAZ MARTINS, matrícula SIAPE nº 1959449, ocupante do cargo de Tecnologista, do quadro permanente desta Autarquia Federal, de 06 horas diárias e 30 horas semanais, concedida pela Portaria PR/CNEN nº 039, DE 28 de junho de 2018, para 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PERTUSI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 02/11/2020, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651910** e o código CRC **87CC0F37**.



Referência: Processo nº 01343.000654/2020-77

SEI nº 0651910

Criado por [mcferreira](#), versão 5 por [chlima](#) em 20/10/2020 20:21:21.